

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 104902025

Código de validação: A4E49EBABF

(relativo ao Processo 699652025)

Processo nº 69965/2025.

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM.

Assunto: Contratação de palestrante (autorização).

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP-26842025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Patrícia Glycerio Rodrigues Pinho, a fim de que possa ministrar uma palestra durante a IV Semana da Justiça Restaurativa – 2025, a ser realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, na modalidade EAD, com carga horária de 1 (uma) hora-aula, conforme OFC-DAAE – 1422025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 3606/2025 e DESPACHO-CFE – 590/2025, nos termos do art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/10/2025 22:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 104902025 / Código: A4E49EBABF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente